

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

12860/2023

PORTARIA Nº 013/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, Lei 21.351/23 bem como decreto nº 00010/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Processante Para Apuração de Responsabilidades – para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante Para Apuração de Responsabilidades – PAAR em razão da negativa da empresa LN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME - EPP em assinar contratos decorrentes do Lote 44 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 327/2020-GMS

- **Carlos Guilherme Thome, RG 7.969.967-5 – PRESIDENTE**
- **Christien Noemberg de Souza Moraes, RG nº 5.205.237-8 - MEMBRO**
- **Cinthia Aparecida de Lima, RG nº 9.381.337-5 – MEBRO**

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 171/2022.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

12873/2023

PORTARIA Nº 014/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, Lei 21.351/23 bem como decreto nº 00010/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Processante Para Apuração de Responsabilidades – para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Processante Para Apuração de Responsabilidades – PAAR em razão da negativa da empresa Tekenge Engenharia e Construções Ltda em assinar contratos decorrentes do Lote 27 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 327/2020-GMS.

- **Carlos Guilherme Thome, RG 7.969.967-5 – PRESIDENTE**
- **Christien Noemberg de Souza Moraes, RG nº 5.205.237-8 - MEMBRO**
- **Cinthia Aparecida de Lima, RG nº 9.381.337-5 – MEBRO**

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 171/2022.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

12882/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Portaria nº 08/2023 Data: 10/10/23 Início: 09/01/2023 Prazo: 150 dias
Contrato: CA 22/6591 Valor R\$ 214.304,22 Objeto: Reparos
Próprio: Destacamento da Polícia Militar – Rondonair Órgão: SESP
Executor: E4 Construção e Manutenção de Edifícios Ltda
Fiscalização da Obra: Lucas Felipe Garippo Peixoto
CREA: 133.375-D/PR
Fiscal Substituto: Juliano Pebolim
CREA: 129.165-D/PR
O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.
Esta portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Secretário de Estado das Cidades/SECID

12821/2023

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior**

UEM

EXTRATO

Art. 1º Aprova o Plano de Trabalho Anual Estadual de Maringá (disponível em www.npd.uem.br/transparencia), conforme atendimento à Instrução Normativa nº 006/2023 do Estado – CGE/PR. **Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário. Em, 09/02/2023. Prof. Dr. Leandro Vanalli – Reitor da UEM.

EXTRATO

Art. 1º Aprova o Plano de Trabalho Anual do Agente de Controle Interno da Universidade Estadual de Maringá (disponível em www.nics.uem.br e no www.npd.uem.br/transparencia), conforme disposto no Anexo I, em atendimento às Instruções Normativas nº 001 e nº 002/2023 da Controladoria Geral do Estado – CGE/PR. **Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário. Em, 09/02/2023. Prof. Dr. Leandro Vanalli – Reitor da UEM.

PORTARIA Nº 091/2023-GRE

EXTRATO

Art. 1º Aprova o Plano de Trabalho Anual da Agente de Compliance da Universidade Estadual de Maringá (disponível em www.nics.uem.br e no www.npd.uem.br/transparencia), conforme disposto no Anexo I, em atendimento às Instruções Normativas nº 004/2023 e nº 005/2023 da Controladoria Geral do Estado – CGE/PR. **Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário. Em, 09/02/2023. Prof. Dr. Leandro Vanalli – Reitor da UEM.

PORTARIA Nº 092/2023-GRE

EXTRATO

Art. 1º Aprova o Plano de Trabalho Anual de atividades de controle social e transparência da Universidade Estadual de Maringá (disponível em www.npd.uem.br/transparencia), conforme disposto no Anexo I, em atendimento à Instrução Normativa nº 007/2023 da Controladoria Geral do Estado – CGE/PR. **Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário. Em, 09/02/2023. Prof. Dr. Leandro Vanalli – Reitor da UEM.

PORTARIA Nº 093/2023-GRE

PORTARIA Nº 094/2023-GRE

Art. 1º Aprova o Plano de Trabalho Anual da Ouvidoria do Hospital Regional de Maringá, da Universidade Estadual de Maringá (disponível em www.npd.uem.br/transparencia), conforme atendimento à Instrução Normativa nº 008/2023 do Estado – CGE/PR. **Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário. Em, 09/02/2023. Prof. Dr. Leandro Vanalli – Reitor da UEM.

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
693911623**

Documento emitido em 02/10/2023 12:15:36.

**Diário Oficial Executivo
Nº 11359 | 13/02/2023 | PÁG. 16**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

12554/2023